



## **EDITAL Nº 03/2025 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da XX Festa do Aipim – São José do Hortêncio/RS – 2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para concessão de autorização de exploração comercial de alimentos no evento, conforme condições abaixo:

### **1. DO OBJETO**

Concessão, a título oneroso, do direito de exploração exclusiva da comercialização de alimentos no evento da Escolha das Soberanas da XX Festa do Aipim, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, no Ginásio Clóvis Luís Schaeffer.

Os alimentos autorizados para comercialização incluem:

- Bolinho de Aipim
- Pastel de carne
- Enroladinho de salsicha
- Batata frita
- Cachorro-quente

### **2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO**

O proponente vencedor deverá:

- Disponibilizar toda a estrutura necessária para preparo, armazenamento e venda dos alimentos, como barracas, fritadeiras, utensílios e sistema de cobrança;
- Manter pessoal capacitado para produção e atendimento ao público;
- Respeitar as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes;
- Realizar a montagem da estrutura no dia 27 de novembro de 2025, das 13h às 20h;
- Efetuar o pagamento do valor ofertado até 15 (quinze) dias antes do evento, diretamente à entidade parceira da Comissão Organizadora, responsável pela realização do concurso de soberanas.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar empresas, empreendedores individuais ou organizações legalmente constituídas e com experiência em alimentação.

3.2 A proposta deverá conter:

- Nome da empresa ou empreendedor, CNPJ ou CPF, endereço completo, telefone e e-mail para contato;
- Proposta de valor (lance) para exploração da comercialização;
- Assinatura do responsável legal.



3.3 Não há valor mínimo de lance.

3.4 Será considerada vencedora a **proposta com maior valor (maior lance)**.

#### **4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas deverão ser entregues até as 16h do dia 12 de setembro de 2025, no balcão de protocolos da Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio, dentro de envelope lacrado e identificado com os seguintes dados:

##### **CONCESSÃO COMERCIAL – ALIMENTAÇÃO – ESCOLHA DAS SOBERANAS DA XX FESTA DO AIPIM**

NOME DO PROPONENTE

CNPJ ou CPF:

TELEFONE / E-MAIL:

4.2 O envelope deve conter toda a documentação exigida no item 3.2 deste edital.

#### **5. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

5.1 A divulgação do resultado ocorrerá até **16 de setembro de 2025**, mediante contato direto com o proponente vencedor.

5.2 Após a notificação, será formalizado termo de autorização com as condições acordadas.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O não cumprimento das obrigações, especialmente quanto ao prazo de montagem e pagamento, acarretará a perda do direito de comercialização e a seleção de outro proponente.

6.2 A Comissão Organizadora poderá revogar ou anular este edital por razões de interesse público ou legalidade, sem que caiba qualquer indenização.

6.3 Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo telefone (51) 99679-0281.

**São José do Hortêncio/RS, 04 de setembro de 2025**

**Comissão Organizadora**

**XX Festa do Aipim – Escolha da Rainha e Princesas 2025**

Portaria nº 4530/2025